

## PROTOCOLO

Em: 22 / 03 / 2023

Blair Carneiro

PROTOCOLADO



MUNICÍPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Acará

APROVADO

em PLENÁRIO PELO

MAIORIA DOS EDIS

Em: 22 / 03 / 2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DOS GINÁSIOS DE ESPORTES ANEXOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA USO DA COMUNIDADE FORA DO HORÁRIO LETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador LUCINELIO MONTEIRO PEREIRA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, submete à apreciação do egrégio Plenário, o seguinte projeto:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as escolas municipais que possuem ginásios de esportes a disponibilizá-los para o uso da comunidade em geral, em horários que não coincidam com a atividade escolar.

**Art. 2º** Os horários serão disponibilizados através da secretaria da escola, estabelecendo horário de hora em hora.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR LUCINELIO MONTEIRO PEREIRA, ACARÁ/PA,  
22 DE MARÇO DE 2023.

LUCINELIO MONTEIRO PEREIRA

Vereador



MUNICIPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Acará  
APROVADO  
Em, PLENARIO PELO  
MAIORIA DOS EDIS.  
Em, 03/03/2023  
Presidente

Acará/PA, 22 de março de 2023.

À Excelentíssima Senhora

**Claudia Maria Carneiro Mota da Silva**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Acará/PA

Nesta,

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a abertura dos ginásios de esportes anexos as escolas municipais para uso da comunidade fora do horário letivo, e dá outras providências.”

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal, que “dispõe sobre a abertura dos ginásios de esportes anexos as escolas municipais para uso da comunidade fora do horário letivo, e dá outras providências.”

O presente projeto visa atender uma grande demanda de nossa cidade, em virtude de possuímos poucos ginásios públicos. A abertura dos ginásios possibilitará que um maior número de pessoas possam praticar esporte e um maior tempo para seu lazer, e assim, conseqüentemente uma vida mais saudável e preenchendo o tempo ocioso dos nossos jovens e idosos, os afastando das mazelas sociais.

Por todas as razões supra explicitada é que apresentamos a presente propositura para apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

**LUCINELIO MONTEIRO PEREIRA**  
Vereador